

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARÁIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022

O Município de Catingueira/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante informações a seguinte OBJETO: **Aquisição de veículo, zero Km, tipo VAN de passageiros, destinados a atender as atividades administrativas da Prefeitura de Catingueira/PB.** Data de Início de Recebimento de Propostas: 28/01/2022 a partir das 17h00min, Data Final para envio das Propostas: 14/02/2022, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 14/02/2022, às 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada pelo Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 27 de janeiro de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, EMPRESA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ratifico a nos termos da Lei, e que seja convocada a empresa para nos termos da lei retirar o contrato no prazo de até dois dias.DATA, 07 de janeiro de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO COSTITUCIONAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADA: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 08.520.434/0001-24

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis para prestar consultoria e assessoria especializada na área de convênios e licitações, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 c/c art. 13 inciso VI d Lei 8.666/93 e bem como seu enquadramento na Lei nº 14.039/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA, 10 de janeiro de 2022.